



I CONGRESSO NACIONAL DE TURISMO

II SECÇÃO

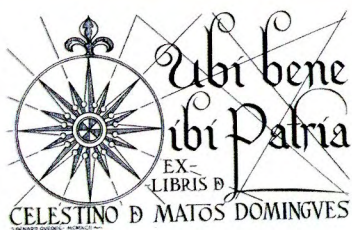
O TURISMO E A S. D. N.

COMUNICAÇÃO APRESENTADA PELO DR. GIL DE CASTRO



LISBOA

1 9 3 6



As M. Almirante Freire
Ferreira homenagem da
maior consideração e muita
estima de



I CONGRESSO NACIONAL DE TURISMO

II SECÇÃO

O TURISMO E A S. D. N.

COMUNICAÇÃO APRESENTADA PELO DR. GIL DE CASTRO

LISBOA

1 9 3 6

RESULTADOS PRÁTICOS DA ACÇÃO DA S. D. N.
REUNIÃO DO COMITÉ ECONÓMICO NA 4.^a SECÇÃO
(AGOSTO DE 1934)

Se ainda hoje subsistem dúvidas sobre a eficácia da acção da S. D. N., no campo da política internacional, não se podem deixar de reconhecer os notáveis resultados alcançados por este alto organismo noutros assuntos de interesse colectivo, nomeadamente no campo económico.

Os assuntos de economia são tratados na S. D. N., por intermédio dum Comité económico, que se reúne em sessões anuais. E' nosso propósito analisar os trabalhos deste Comité, na parte que se referem ao turismo, esperando que daí venha alguma vantagem para a organização turística portuguesa, que dentro de breves dias será discutida num Congresso Nacional.

Ainda que já anteriormente a questão do turismo internacional tivesse sido abordada pelo Comité, só na sessão de 1934 se encarou o problema duma maneira prática e concreta, de forma a poder interessar os Governos que se preocupam com este problema.

E' assim, que na sua sessão de Agosto de 1934 o Comité, estando convencido da importância do tráfico turístico, como factor, nas questões económicas internacionais, decidiu incluir o turismo na ordem dos seus trabalhos, considerando-o com especial atenção.

Fizeram-se muito interessantes considerações sobre o estado actual do problema e chegou-se a conclusões de grande alcance prático.

De tudo isto vamos fazer uma breve resenha de forma a habilitar o Congresso a apreciar o que o Turismo já deve à acção do organismo de Genebra e o grande valor, não só do relatório pelo Comité enviado ao Conselho da S. D. N., mas, também, dos trabalhos do Sub-Comité por ele nomeado.

Reuniu-se, pois, o Comité Económico da Sociedade das Nações na 41.^a sessão, que se verificou em Agosto de 1934 e como resultado dos seus trabalhos na parte em que se referiram a turismo internacional, produziu um circunstanciado relatório que por unanimidade resolveu levar ao conhecimento do Conselho da S. D. N..

E' esse relatório que passamos agora a transcrever e apreciar.

RELATÓRIO ENVIADO PELO COMITÉ ECONÓMICO AO CONSELHO DA S. D. N.

O tráfico turístico considerado como factor económico internacional

1—Sob a influência da crise reavivou-se o interesse pelo turismo, mas sob um ponto de vista exclusivamente nacional.

As dificuldades de toda a ordem que o tráfico turístico internacional encontra, conjugadas com as pesadas perdas advindas da diminuição ou cessação deste tráfico, tem levado ultimamente os governos a realizarem a sua verdadeira importância.

Infelizmente cada governo encara o problema apenas sob um ponto de vista egoistamente nacional.

a) E' certo que há um certo numero de países a quem mais que a outros, interessa. As suas agricultura, industria e commercio, dependem, em grande parte do turismo. Esses países têm feito enormes despesas com estradas, hotéis, etc.. E' caso típico a Suíça onde a industria hoteleira ocupa um dos principais lugares entre as actividades económicas nacionais.

O Turismo tem nestes países influencia decisiva no equilibrio da balança comercial, é pois natural que estes mais que quaisquer outros façam esforços extraordinários para atrair as correntes turísticas ao seu território, esforços que se traduzem por uma intensa propaganda.

b) Mas não basta a propaganda, pois os outros países por seu lado opõem toda a casta de dificuldades ás saídas do seu território. Nestas circunstancias o que acontece? Os países interessados em atrair os turistas vêem-se compelidos a negociar com os outros e especialmente com os que estão em dificuldades monetárias. *O tráfico turístico tende assim a assumir uma importancia cada vez maior nas negociações económicas internacionais.*

Em muitos casos tem-se até estabelecido uma relação directa entre o tráfico turístico e a troca de mercadorias; o país B pretende exportar determinadas mercadorias. O país A presta-se a importar um certo numero de toneladas dessa mercadoria, com a condição do país B, deixar um certo numero de turistas sair do seu território, garantindo-lhes, possivelmente, ao mesmo tempo certas facilidades especiais, com a idéa de os atrair de preferença ao país A.

c) Apesar do que fica dito, é curioso observar, que mesmo aquêles que têm, por experiência própria, obrigação de já se terem convencido do caracter internacional do tráfico turístico, continuam a encará-lo, exclusivamente, debaixo dum ponto de vista individual.

Assim, poucos franceses se preocuparão em indagar se a Suíça teve ou não uma estação animada; e até para o hoteleiro suíço (o hoteleiro tipo), é provavelmente indifferente o numero de turistas que visitam a Austria em determinada época.

2—Caracter internacional do factor económico constituído pelo tráfico turístico.

E' superfluo afirmar que *esta concepção individualista do tráfico turístico é absolutamente incompativel com as realidades económicas.*

a) Para um país como a Suíça, por exemplo, uma boa estação de turismo, representa um aumento de receitas, que se pode avaliar (sem darmos fé a duvidosas estatísticas), em muitas centenas de milhões de francos suíços.

E' evidente que uma parte considerável desta soma sai novamente da Suíça com destino aquêles países que normalmente a fornecem de tudo quanto ela mais necessita para sustentar, transportar, albergar e divertir todos esses turistas, que chegam a representar 10 por cento de aumento sobre a sua população normal.

Uma Suíça com os hotéis fechados, uma multidão de desempregados proveniente desse facto, os comboios parados, etc., deixa evidentemente de ser o excelente cliente que normalmente é da Alemanha, França e Italia.

Temos um outro exemplo em França, onde, num ano normal, digamos,

1929, se verificou que o tráfico turístico representou um factor, pode-se dizer decisivo, no equilíbrio da balança comercial.

Por outras palavras, o turismo habilitou a França a continuar a vender uma muito maior quantidade de produtos, à Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, etc., do que estes países lhe vendem a ela.

Em abono do que estamos afirmando, podemos ainda acrescentar que em 1929 o tráfico turístico provocou, calcula-se, nos Estados Unidos, um «deficit» de 685 milhões de dolares ouro.

Outros exemplos poderiam ser citados mas estes chegam bem para demonstrar de que maneira o tráfico turístico influi na balança comercial dos vários países.

b) O caracter internacional do tráfico turístico é igualmente evidente, se examinarmos um pouco mais detalhadamente o efeito de certas medidas destinadas a fomentá-lo. Assim, quando um país como a Italia proporciona ás mais modestas bolsas, a possibilidade de percorrer toda a península, por uma bagatela, ou quando lhes faculta toda a casta de facilidades para irem em peregrinação a Roma, cometer-se-ia grande erro imaginando que estas medidas apenas beneficiam a própria Italia.

Qualquer medida deste genero põe em movimento novas categorias de turistas. Vai promover a deslocação de pessoas que normalmente nem sequer pensariam em sair dos seus países.

E' indiscutível que existe uma diferença considerável entre as despesas que uma pessoa faz normalmente no seu país, em sua casa, e as despesas feitas por essa mesma pessoa em viagem.

Em primeiro lugar o dinheiro destinado á viagem não tinha provavelmente sido destinado a qualquer fim produtivo. Logo que o indivíduo toma a resolução de viajar, esse dinheiro é posto a circular. Depois uma pessoa por mais modesta que seja sempre tem que se preparar para uma viagem, fazendo pequenas compras.

Tomando o caso das facilidades para o Ano Santo, em Roma, podemos afirmar com certeza quasi absoluta, que um católico belga, das classes médias que se deixe tentar por essas facilidades, não resistirá á tentação de no caminho parar alguns dias em Paris. Continuando na sua viagem será mais adiante irresistivelmente atraído pela «Côte d'Azur», aproveitando uma oportunidade que possivelmente será a única na sua vida. A' volta, com certeza escolherá outro itinerário para não perder a ocasião de visitar a Suíça, onde pelo menos deixará o dinheiro do bilhete de caminho de ferro e da comida.

Se isto se pode dizer do belga o que não acontecerá com o alemão, o inglês, não falando no americano.

E assim temos que um belga, um inglês, um alemão ou um americano seduzidos pelas facilidades facultadas por determinado país, vêm trazer rendimentos inesperados (transportes e outras despesas), não só ao seu país como a todos os países por onde tem que passar.

c) Queremos ainda afirmar que é um erro imperdoável pretender considerar separadamente o tráfico turístico nacional e o tráfico turístico internacional.

Aqui há trinta anos atrás um operário francês não sonhava em fazer uma viagem a Italia, mas a verdade é que, também, não lhe passava pela cabeça ir passar as férias á Bretanha.

A pretensão mostrada por alguns países de atrair o maior número possível de turistas estrangeiros e simultaneamente fazer todo o possível para evitar a saída dos nacionais, pode-se pois considerar um erro económico tão crasso como o de pretender exportar tudo e nada importar.

d) Finalmente não se deve supôr que o movimento turístico ficará eternamente confinado a determinados países particularmente favorecidos pela natureza ou pelos artistas, como a Italia, Suíça, França, Austria, etc..

A verdade é que quasi todos os países têm os seus atractivos e a sua civilização particular, que cada vez atraem mais a atenção dos outros povos. Se os países europeus se convencessem do interesse que teriam em promover por meio de esforços combinados a deslocação de massas cada vez maiores de turistas, poucos ou nenhum país existiria, que não beneficiasse directa ou indirectamente do tráfico turístico.

Feitas estas considerações de ordem geral, entra o Comité numa apreciação mais objectiva do estado actual do problema, apreciando os obstáculos levantados ao desenvolvimento do tráfico turístico internacional.

3—Obstáculos que se opõem actualmente ao desenvolvimento do tráfico turístico internacional.

A diminuição no tráfico turístico, que sem dúvida constitui um dos

factores importantes do empobrecimento mundial, é devida a uma série de dificuldades originadas pela crise, e *particularmente ao actual desequilíbrio monetário.*

Podem-se considerar 5 causas principais.

a) Diminuição dos rendimentos.

A diminuição de rendimentos motivada, pela crise, é sem dúvida uma das causas mais importantes da diminuição do tráfico turístico.

b) Disparidade dos níveis de preços.

Acontece que os três países mais visitados por turistas — França, Itália e Suíça — mantiveram-se fiéis ao estalão ouro e adoptam, além disso, uma política alfandegária, destinada a evitar a baixa de preços. O que acontece com estes países acontece com outros de menor importância turística.

Ultimamente os países em questão têm tomado certas medidas, tendentes a promover a baixa de preços das coisas que interessam ao Turismo. A despeito destes esforços os estrangeiros ainda os consideram países caros. O que evidentemente constitui um sério obstáculo ao tráfico turístico.

Estes países dariam uma grande prova de bom senso, se se resolvessem a sacrificar alguns interesses particulares de relativa importância, ao interesse geral que resultaria da diminuição do custo de vida e especialmente do custo das subsistências, que acto contínuo se reflectiria nos preços de hotéis e pensões.

c) Disparidade entre as várias moedas ligadas ao estalão ouro.

Ainda que normalmente esta disparidade seja compensada pela equivalência nos preços, a verdade é que um francês médio, por exemplo, que planejar ir à Suíça será certamente detido pela circunstancia de ter de dar cinco francos por um franco suíço.

d) Depreciação monetária.

Este obstáculo é um dos mais importantes se atendermos a que a maioria dos países do mundo entre os quais a Inglaterra e os Estados Unidos (principais produtores de turistas), têm actualmente moedas depreciadas.

Um americano, ainda que pouco atingido pela crise, desiste de vir à Europa quando verificar que actualmente com o seu dolar apenas pode comprar 15 francos franceses, 3 francos suíços ou 12 libras.

e) *Contrôle do tráfico cambial.*

O mais formidável obstáculo, porém, oposto ao tráfico turístico internacional, é sem dúvida o que resulta das dificuldades opostas por certos governos, à compra de cambiais pelos seus nacionais, que pretendem viajar no estrangeiro.

E' natural que um país possuindo uma pequena quantidade de cambiais e vendo a diminuição das suas reservas ouro, procure restringir ou acabar com as viagens de prazer, da mesma maneira que põe pelas ás importações de artigos de luxo. E' obvio que em tempo de crise o turismo não pode ser considerado uma necessidade.

III

REUNIÃO DO COMITÉ ECONÓMICO NA 42.^a SESSÃO (MAIO DE 1935)

Nomeação dum Sub-Comité

Em Outubro de 1935, o Comité Económico reuniu-se de novo e apreciando todas estas considerações, feitas na sessão de 34, atendendo, além disso a que várias questões de técnica turística têm sido há alguns anos para cá tratadas em acordos internacionais ou estudadas por organismos para tal qualificados, decidiu:

a) Pedir ao Conselho da Sociedade das Nações para chamar a atenção do Comité de peritos de estatística sobre o interesse que poderia haver em examinar a maneira de ampliar, melhorar e estandardizar as estatísticas de turismo.

b) Reunir um sub-Comité de peritos, em assuntos de turismo, com o fim de o consultar sobre os trabalhos que conviria promover ou con-

tinuar em vista a favorecer o renascimento do tráfico turístico internacional.

Podemos informar que em consequência destas deliberações a questão das estatísticas turísticas está actualmente sendo estudada pelos peritos de estatísticas.

Quando ao sub-Comité, já teve a sua primeira sessão, que decorreu de 21 a 24 de Outubro de 1935.

Vamos, pois, analisar o trabalho por elle realizado.

IV

REUNIÃO DO SUB-COMITÉ DE PERITOS DE ASSUNTOS DE TURISMO

(21 a 24 de Outubro de 1935)

O sub-Comité em questão procedeu a um exame detalhado do conjunto de problemas que interessam ao turismo internacional, considerando-os dentro do quadro da actual situação económica. Entendeu dever devidi-los em duas grandes séries.

A primeira, de interesse mais geral, compreende os problemas que condicionam o desenvolvimento ou provocam a regressão do movimento turístico internacional; a segunda, compreende o conjunto de problemas tecnicos, relativos ao turismo internacional.

1 — Não faremos neste lugar referência especial aos problemas compreendidos na primeira série, pois o Sub-Comité limitou-se a recapitular algumas considerações feitas no relatório da sessão de 1934, do Comité Económico, nomeadamente as que tratam da disparidade entre as moedas de estalão ouro, da depreciação monetária e do contróle do tráfico cambial.

O Sub-Comité entra apenas num exame um pouco mais detalhado.

O que, porém, já interessa grandemente são as recomendações por elle feitas em relação a esses problemas e que passamos a citar.

a) Recomendações relativas á regulamentação do commercio de divisas.

Ainda que actualmente pareça difficil, pelo menos em relação a determinados países, suprimir, em beneficio do turismo, os obstáculos resultantes duma severa limitação da exportação de divisas, o Sub-Comité está convencido que não seria impossível um abrandamento dessas regulamentações, o que, a verificar-se, representaria, sem duvida, o ponto de partida para um renascimento, não só do turismo, mas, também, das relações económicas internacionais, atendendo a que o turismo constitui um agente importante de circulação internacional de moedas.

O Sub-Comité exprime a opinião de que a conclusão de acórdos bilaterais, encontra grandes difficuldades práticas de applicação, que em última análise exercem uma influencia restrictiva sobre o turismo. Por outro lado, entende que por multiplas razões, e especialmente sob o ponto de vista da interpenetração cultural por elle favorecida, o turismo deveria ser sempre considerado em si mesmo, como um phenomeno independente, um elemento «sui generis» das balanças comerciais a que é conveniente conservar a sua individualidade e para o qual o único regime util é o da liberdade absoluta, como acontecia antigamente.

No entanto os peritos compreendem perfeitamente que estando o turismo internacional intimamente ligado ás outras trocas internacionais, a politica seguida em relação a qualquer dos sectores mais importantes dessas trocas (comerciais, monetárias, financeiras ou de serviços) tem repercussões inevitáveis sobre o turismo. Concorde, por isso, que enquanto o mundo não conseguir libertar-se da devastadora crise económica que atravessa, e especialmente do contróle do tráfico cambial, só difficilmente o turismo internacional poderá voltar á sua antiga prosperidade.

Portanto, qualquer politica que tenha por finalidade tornar possível a abolição do contróle das divisas (tráfico cambial), traria ao turismo internacional, um enorme beneficio que largamente compensaria os sacrificios feitos.

Ainda que seja difficil para os grandes países de turismo resistirem á tentação de realizarem acórdos bilaterais, pelas vantagens que dêles lhes advêm, não só para as industrias turísticas, mas para toda a sua

produção; ainda que exista uma reconhecida ligação natural entre o turismo e os outros factores da balança comercial, não se deve admitir que os governos estabeleçam, caso por caso, uma relação directa entre o número de turistas e as importações por eles aceites, que procurem opor um número dado de viajantes a um dado número de mercadorias. Se tal concepção se implantasse, e subsistisse mesmo depois do regresso á normalidade das condições monetárias, teria seguramente consequências funestas.

Foi justamente a inteira liberdade em que antes da guerra e antes da crise se deixaram os movimentos de capitais e de pessoas, que poderosamente contribuiu para neutralizar as dificuldades, de resto insignificantes comparadas com as de hoje, resultantes da intervenção do Estado no movimento de mercadorias, sob a forma de direitos alfandegários.

Considera pois o Sub-Comité como ponto capital — quaisquer que sejam os arranjos e acordos pelos vários governos celebrados sob a pressão de circunstâncias de momento — *que o objectivo final seja o restabelecimento duma inteira liberdade para o exercicio do turismo internacional.*

b) Recomendações relativas a dois aspectos particulares da transferência de divisas.

Em ligação com a questão da regulamentação do tráfico cambial, o Sub-Comité examinou ainda dois aspectos particulares do problema das transferências de capitais.

Transferência das somas reclamadas pelas administrações alfandegárias e provenientes de tripticos não regularizados.

Sob este assunto o Sub-Comité é de opinião que o funcionamento do sistema de triptico não deve ser ameaçado. Para isso parece-lhe indispensável que os governos dos países que regulamentam a exportação de cambiais, autorizem a transferência das somas reclamadas por uma administração alfandegária estrangeira que digam respeito a automoveis, cujos tripticos se verifique não estarem regularizados. Ao passo que em relação ao total da balança comercial do país interessado e á sua disponibilidade em divisas estrangeiras, essas somas representam um valor insignificante, é por outro lado importantíssimo para o turismo internacional o bom funcionamento do sistema do triptico, que representa um aspecto particularmente simpático da colaboração internacional no dominio turístico.

Transferência de somas devidas pelos clubes, relativas aos «carnets» internacionais.

Igualmente se deve atender ás dividas contraídas pelos clubes relativas á aquisição dos tripticos e «carnets» internacionais para a passagem nas alfandegas e que constituem os titulos indispensáveis á circulação internacional, acrescendo serem emitidos no interesse immediato e exclusivo dos turistas do país a que pertence o clube devedor.

2 — Considerações feitas acêrca da 2.ª série de problemas.

Questões de Técnica Turística.

a) Passaportes.

O Sub-Comité continuando no exame das medidas a pôr em prática com o fim de promover o desenvolvimento do turismo internacional, examinou atentamente o actual regime de passaportes ou documentos que os substituam. Nesta ordem de idéas, *chama a atenção para as recomendações adoptadas pela Conferência dos Passaportes, realizada em 1926, em Genebra, e ás quais seria para desejar que todos os países se conformassem o mais depressa possível.*

Se bem que constate que essas recomendações, tiveram por consequência simplificar consideravelmente as formalidades, o Sub-Comité chama no entanto a atenção para a influência nociva exercida em detrimento do turismo internacional, pela percepção, em vigor, em determinados países, duma taxa elevada sobre os passaportes passados a turistas nacionais que vão passar uma temporada no estrangeiro.

Se é verdade que essas taxas não estão muito generalizadas, não pode deixar de para elas chamar a atenção, visto terem começado a provocar medidas de repressão.

Duma maneira geral, o Sub-Comité, entende que sob o ponto de vista do turismo internacional, seria extremamente desejavel o regresso á situação existente, antes de 1914, que se caracterizava por um regime de absoluta liberdade, não se exigindo aos turistas a menor obrigação com respeito a passaportes.

Verifica de resto os progressos que por iniciativas unilateral ou por meio de acordos bilaterais, vêm sendo realizados neste capitulo em diversos países, tais como a Bélgica, França e Suíça, os quais resolveram abolir os passaportes entre si ou substituí-los por outro documento indi-

cativo da nacionalidade (bilhete de turismo, bilhete de identidade, listas colectivas, etc.).

b) Medidas tendentes a reduzir o número dos documentos de circulação.

A multiplicidade de documentos de circulação internacional actualmente exigidos constitui um obstáculo ao turismo em automóvel.

E' obvio que alguns desses documentos se tornam superfluos, pois não são mais do que repetições doutros; outros, como o «carnet» fiscal perderam a sua razão de ser na maioria dos países. Outros, ainda, tais como os instituídos pela Convenção de 24 de Abril de 1926, relativa à circulação automóvel podem praticamente ser substituídos pelos documentos nacionais correspondentes, como já foi resolvido nalguns países.

O Sub-Comité emite a opinião que se torna necessário, no interesse do turismo automobilístico, reduzir o número de documentos que têm sido exigidos até agora, suprimindo o «carnet» fiscal, certificado internacional para automóveis e licença de guiar internacional.

Constata de resto os progressos sensíveis verificados neste capítulo, devidos sobretudo à colaboração da Sociedade das Nações com as várias organizações internacionais de turismo.

Seria igualmente interessante que essa colaboração, que tão bons resultados tem dado quanto ao turismo automobilístico, estendesse a sua acção a outros modos de comunicação, tais como a navegação marítima e aérea.

O Sub-Comité preocupou-se igualmente com as dificuldades que estão provocando ao turismo automobilístico as exigências feitas por determinados países relativas ao seguro obrigatório contra a responsabilidade civil, exigências que em muitos casos se traduzem em complicadas formalidades alfandegárias.

Passou em seguida, baseando-se nestas considerações, a fazer uma série de recomendações concretas relativas a este assunto, que reputamos extremamente interessantes.

c) Recomendações do Sub-Comité.

O Sub-Comité recomenda que tanto em matéria de passaportes como em relação aos documentos de circulação exigidos aos turistas estrangeiros, os vários governos se inspirem, nos regulamentos que estabeleçam, e atendendo, bem entendido, às legítimas preocupações de segurança nacional, nos três princípios seguintes:

1.º — Os documentos necessários ao turista que se dirige ao estrangeiro devem ser o mais reduzidos possível.

2.º — O seu custo deve ser o mais reduzido possível.

3.º — As formalidades exigidas, tanto para obtenção desses documentos como para a estadia nos países estrangeiros, devem ser limitadas ao mínimo.

Emite além disso o voto de que a Organização do Trânsito estude as medidas necessárias que permitam aos automobilistas estrangeiros circular com o mínimo de formalidades possível nos países que exigem no seu território o seguro contra a responsabilidade civil.

Passa a seguir a apreciar as dificuldades levantadas pelas alfândegas dos vários países.

d) Formalidades Alfandegárias.

O Sub-Comité tomou conhecimento de que seguindo a iniciativa do governo francês, o secretariado da Associação internacional dos automóveis-clubes reconhecidos, está preparando um projecto de convenção internacional englobando, no intuito de simplificar e uniformizar, toda a secção das legislações alfandegárias dos vários países, relativa à passagem de turistas dum país para o outro, qualquer que seja o modo de locomoção empregado.

Essa convenção compreenderia igualmente como é obvio o regime alfandegário dos meios de transporte, das suas peças sobrecelentes, de material de acampamentos, bagagens, provisões, de aparelhos cinematográficos, fotográficos, de T. S. F., ou quaisquer outros, e ainda o dos animais de sela e tiro que acompanhem os turistas; finalmente compreenderia o regime alfandegário do material de propaganda.

Como se torna necessária numa matéria que, pelo menos parcialmente, tem sido objecto de convénios internacionais, ou constitui ainda objecto de estudos destinados justamente à preparação de tais acordos, a existência duma acção coordenadora, o Sub-Comité exprime o voto de que a S. D. N., seja posta ao corrente do seguimento desses trabalhos, a fim de que, pela sua intervenção sejam evitadas sobreposições e se efectuem os ajustamentos necessários.

e) Isenção de direitos do material de propaganda turística.

Acha, também, aconselhável que o regime de isenção, proposto no artigo 4.º do projecto de Convenção, elaborado pelo Comité Económico, tendente a facilitar a propaganda comercial, seja quanto antes adoptado.

Entra a seguir no capítulo das estatísticas, que constituem por assim dizer a base de quaisquer estudos aplicados que se pretendam fazer e cuja unificação e uniformização estão sendo actualmente estudadas por um comité de peritos, como acima ficou dito.

f) Estatísticas Turísticas:

O Sub-Comité reputa desejável que seja o mais cedo possível remediado o actual estado de coisas com respeito ás estatísticas de turismo dos vários países, que actualmente são muito incompletas e até por vezes contraditórias.

Considerando, todavia, esta ultima moção como a mais importante, recomenda: que, qualquer que seja o método adoptado, se evite a todo o transe o emprêgo de métodos que imponham ao turista a obrigação de se submeter a novas formalidades.

No que diz respeito á definição de turista, o Sub-Comité não encontrou vantagem em procurar uma definição precisa, e preferindo uma definição lata, entende que basta excluir das estatísticas os emigrantes, e as pessoas que vão para um país em virtude dum contrato de trabalho.

V

CONCLUSÕES

Estes interessantes trabalhos têm, a meu ver um grande valor, sobretudo de orientação.

Efectivamente, áparte várias propostas concretas relativas a assuntos bem determinados, o seu principal mérito consiste em terem traçado as linhas gerais do problema com muita clareza.

Tanto o relatório da sessão do Comité de 1934, como o do Sub-Comité de peritos insistem, duma maneira especial, na necessidade urgente de se ir voltando ao regime da liberdade de antes da guerra, e para isso fazem inteligentes sugestões. Permitti-me sublinhar algumas delas que julguei as mais interessantes.

Sem duvida o turismo português teria muito a lucrar, em se inspirar dalgumas das sugestões feitas. E' natural que o nosso País inclua nos seus critérios de politica comercial o factor turistico, diligenciando obter vantagens no campo internacional nesta matéria. Não nos podem, portanto, deixar de interessar todos os trabalhos que se fôrem realizando. Esperemos pois que Portugal, como membro que é da S. D. N., se capacite dos benefícios que lhe oferecem os seus organismos económicos, e integrando-se nesta criteriosa politica turistica, contribua com o seu esforço no sentido de facilitar as relações entre os povos, que tão poderosamente podem contribuir para uma compreensão mutua e inspiradora de paz.

Origens:

«Series of League of Nations Publications».

II — Economic and Financial — 1934 — II. B. I. e E. 932-935.

SOCIEDADE NACIONAL DE TIPOGRAFIA
Rua do Século, 59 — LISBOA

